



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS SANTA LUZIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO – EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG N° 02/2016 e IN 77/2022 SEGES/ME

Relatório - Maio de 2025

Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>CATEGORIA: IV - REALIZAÇÃO DE OBRAS</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES<sup>3</sup></b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>Fonte de Recursos - 1133000000</b>									
<b>CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ/CPF	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
1	23869.000287/2025-20	2025NP000079	032.461.514-07	CLAUDIANE ARAUJO DE LIMA MEDEIROS	06/05/2025	21/05/2025	R\$ 1.845,32		SIM
2	23869.000302/2025-30	2025NP000080	55.657.353/0001-50	JOSE WELLISON DE SOUSA	09/05/2025	21/05/2025	R\$ 221,40		SIM
3	23869.000302/2025-30	2025NP000081	55.657.353/0001-50	JOSE WELLISON DE SOUSA	09/05/2025	21/05/2025	R\$ 221,40		SIM
4	23869.000325/2025-44	2025NP000088	032.461.514-07	CLAUDIANE ARAUJO DE LIMA MEDEIROS	23/05/2025	29/05/2025	R\$ 1.488,17		SIM
5	23869.000333/2025-91	2025NP000092	55.657.353/0001-50	JOSE WELLISON DE SOUSA	29/05/2025	02/06/2025	R\$ 221,40		SIM
<b>CATEGORIA: II - LOCAÇÕES</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>CATEGORIA: III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>CATEGORIA: IV - REALIZAÇÃO DE OBRAS</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES<sup>3</sup></b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>Fonte de Recursos - 3000000000</b>									
<b>CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ/CPF	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>CATEGORIA: II - LOCAÇÕES</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>CATEGORIA: III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>CATEGORIA: IV - REALIZAÇÃO DE OBRAS</b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?
<b>LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES<sup>3</sup></b>									
Ordem	Processo	Documento Habil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor Pago	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado ?

\* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela

unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

\* 2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

\* 3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Legislação: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>

**ATUALIZADO PELO USUÁRIO: EMERSON SABADINI BULCÃO MEDEIROS**

**MATRÍCULA: 1345353**

**DATA: 18/06/2025**